

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo no 08025.000266/2007-61, do Ministério da Justiça,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 4 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, Seção 2, que exonerou, a pedido, o Doutor CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO do cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 9 de outubro de 2007; 186^a da Independência e 119^o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro